



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 047 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº 13/2018, Pregão nº 04/2018, e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de Pregão para contratação de empresa especializada para locação de veículos com ano de fabricação a partir de 1999, com capacidade mínima de 50 passageiros sentados, em bom estado de conservação, para atender ao transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Marliéria, sendo 200 dias letivos, em favor de **MARLI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 12.419.349/0001-41, com o valor de R\$ 202.002,00 (duzentos e dois mil e dois reais).

Marliéria, 17 de abril de 2018.

**Andréa Aparecida Quintão**  
**Pregoeira Municipal**

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 13/2018, Pregão nº 04/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de veículos com ano de fabricação a partir de 1999, com capacidade mínima de 50 passageiros sentados, em bom estado de conservação, para atender ao transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Marliéria, sendo 200 dias letivos, em favor de **MARLI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 12.419.349/0001-41.

Marliéria, 17 de abril de 2018.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal**

---

### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **26/2018**

Fornecedor: MARLI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Número do Processo: 000013 / 2018

Modalidade: PREGÃO - 000004 / 2018

Objeto: Locação de veículos, com capacidade mínima de 50 passageiros sentados, para atender ao transporte escolar dos alunos da zona rural.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor do Contrato: R\$ 202.002,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 047 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**DECRETO Nº 112, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

**FIXA PREÇO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO,  
PINTOR E ROÇADOR.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados os preços dos serviços de Pedreiro no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), Pintor no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e Roçador no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia trabalhado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto Nº 004, de 06 de janeiro de 2016.

Marliéria/ MG, 17 de abril de 2018.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 047 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o **Sr. ROMÉRIO GUEDES DE ARAÚJO**, décimo quinto classificado no Concurso Público - Edital Nº 01/2015, no cargo de **Motorista Veículos Pesados I**.

Marliéria, 17 de abril de 2018.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**